

Começa guerra contra

R. F. elixar

NSE

Brasília, terça-feira, 10 de julho de 1990 19

O crime eleitoral

A propaganda eleitoral sofrerá rigorosa fiscalização a partir de agora, e qualquer flagrante que caracterize o delito como crime eleitoral acarretará as penalidades impostas pela lei. De acordo com a decisão tomada pelas autoridades responsáveis pela segurança das eleições de outubro, a Lei será igualmente aplicada a todos. Os menores serão encaminhados à Polícia Federal, da mesma forma que um cidadão portador de imunidade parlamentar. Se for pego em flagrante delito, ele terá o mesmo tratamento de um cidadão comum. As penas para esses crimes variam de seis meses a dois anos, e são inafiançáveis.

Foi decidida também a elaboração de uma cartilha, com um elenco de medidas que vão direcionar a atuação dos órgãos envolvidos com a realização das eleições de outubro, de forma a uniformizar a ação entre todos os segmentos diretamente responsáveis pela segurança durante a realização do pleito. Entre eles, as polícias Civil e Militar, o Detran e o Corpo de Bombeiros.

O anúncio foi feito durante encontro que reuniu ontem de manhã representantes destes órgãos subordinados à Secretaria de Segurança Pública, mais o Serviço de Limpeza Urbana (SLU), a Polícia Federal e o Tribunal Regional Eleitoral. De acordo com o Secretário de Segurança, Geraldo José Chaves, a fiscalização será fortemente intensificada para coibir os abusos na propaganda eleitoral fora dos locais e horários permitidos. Para o presidente do TRE, juiz José Manoel Coelho muitos candidatos não estão respeitando as normas impostas pela Justiça Eleitoral, tanto no que diz respeito às pichações, quanto no que se refere à propaganda implícita, veiculada nos meios de comunicação, fora do horário eleitoral. De acordo com o juiz Manoel Coelho, é importante que os candidatos começem a mostrar desde já que tipo de governo eles pretendem fazer, e isso está refletido no estilo das campanhas que vêm realizando.

Ficou determinado que a fixação de cartazes e faixas, e as pichações no Plano Piloto, só serão permitidas nos pirulitos, estrategicamente colocados próximos

aos pontos de ônibus para essa finalidade. Nas cidades-satélites, os locais permitidos para a propaganda eleitoral serão decididos por cada administrador regional,

pois os pirulitos foram destruídos. Durante a reunião, alguém sugeriu que os pirulitos fossem novamente construídos de madeira, ao invés de cimento. Mas a hipótese foi logo descartada pelo

Candidatos ignoram os espaços

Os candidatos às eleições

majoritárias e proporcionais no Distrito Federal não respeitam os

espaços definidos pela Justiça Eleitoral para a colocação de propaganda política. Por determinação

do Tribunal Regional Eleitoral (TRE),

será permitida a fixação

de cartazes sómente nos tapumes

de obras particulares e nos postos

de concreto conhecidos como

"pirulitos". As pichações, no entanto, já se espalham pela cidade,

poluindo viadutos e pontos de ônibus.

O alto custo da retirada dessas

pichações (o Serviço de Limpeza

Urbana calcula em Cr\$ 25 mil a

limpeza de cada viaduto) e a poluição visual parecem não sensibilizar os candidatos. A insensibilidade se junta à ignorância de alguns, que não respeitam nem a língua pátria. Há o caso, por exemplo, de um candidato a deputado em cujo slogan a palavra

sério aparece escrita com a letra

c.

Se nos elevados da Rodoviária

o espaço é disputado por cartazes

e pichações com mensagens di-

versas, na Esplanada dos Minis-

térios, a propaganda política se

restringe aos pirulitos. Na zona

central da cidade, formada pela

Rodoviária e adjacências, as pi-

secretário Geraldo Chaves, já que os cem pirulitos construídos em Ceilândia para a fixação de cartazes foram todos destruídos pelo vandalismo. Segundo ele, nesta satélite é queimado, em média, um orelhão por noite.

A maior dificuldade levantada durante o encontro pelas autoridades responsáveis pela segurança pública está relacionada à apuração do autor do crime. Na opinião do Superintendente da Polícia Federal em Brasília, Paulo Licht de Oliveira, esse tipo de crime é de difícil apuração, pois a propaganda eleitoral é de competência dos partidos políticos, o que torna a autoria do crime muito difusa. Para o juiz Manoel Coelho, esse tipo de delito leva a opinião pública a formulação de uma imagem distorcida da Justiça Eleitoral, que passa por inoperante. Mas o problema, neste caso, é a própria lei, na opinião do juiz.

De qualquer modo, quem for

pego em flagrante delito eleitoral

terá o mesmo tratamento, seja lá

quem for. No caso de um político

em exercício de mandato, a imu-

nidade parlamentar de nada adi-

antará, porque ele será tratado

da mesma forma que um cidadão

comum. O menor também não

ficará de fora, e será encaminha-

do à Polícia Federal, e não ao Juizado de Menores. Todo o ma-

terial apreendido pela Polícia se-

rá destruído, depois de protocolado

com laudo e fotos, de acordo

com a determinação da Secretaria

de Segurança Pública. A me-

dida foi sugerida pelo superin-

tenente Paulo Licht, já que nas

eleições passadas, o espaço dis-

ponível para abrigar o material

apreendido foi insuficiente e cau-

sou vários transtornos para a Po-

licia Federal.

CANDIDATOS

Para o candidato a deputado

distrital Rodrigo Rollemberg, as

medidas aprovadas pelas autorida-

des da segurança e da Justiça

Eleitoral estão corretas até certo

ponto. Ele afirma ser contra as

pichações que afetam a conser-

vação dos bens de patrimônio

público, mas defende as faixas

que em nada interferem ou com-

prometem esses bens.

Rodrigo garante que a utiliza-

ção dos pirulitos, apenas, vai fa-

vorecer o poder econômico, co-

mo por exemplo, os donos de grá-

ficas. Ele defende a utilização de

outros espaços como forma de

democratizar a campanha, pois

permite aos candidatos mais op-

ções. Dessa forma, diz ele, quem

não pode editar cartazes, se utili-

za de faixas que em nada vão pre-

judicar o patrimônio público.

Candidatos ignoram os espaços

Os candidatos às eleições

majoritárias e proporcionais no

Distrito Federal não respeitam os

espaços definidos pela Justiça Eleitoral

para a colocação de propaganda

política. Por determinação

do Tribunal Regional Eleitoral (TRE),

será permitida a fixação

de cartazes sómente nos tapumes

de obras particulares e nos postos

de concreto conhecidos como

"pirulitos". As pichações, no entanto,

já se espalham pela cidade,

poluindo viadutos e pontos de ônibus.

O alto custo da retirada dessas

pichações (o Serviço de Limpeza

Urbana calcula em Cr\$ 25 mil a

limpeza de cada viaduto) e a poluição

visual parecem não sensibilizar os candidatos. A insensibilidade se junta à ignorância de alguns, que não respeitam nem a língua pátria. Há o caso, por exemplo, de um candidato a deputado em cujo slogan a palavra

sério aparece escrita com a letra

c.

Se nos elevados da Rodoviária

o espaço é disputado por cartazes

e pichações com mensagens di-

versas, na Esplanada dos Minis-

térios, a propaganda política se

restringe aos pirulitos. Na zona

central da cidade, formada pela

Rodoviária e adjacências, as pi-

chações recentes se misturam ao

que sobrou da campanha presi-

dencial do ano passado. Um deta-

lhe chama a atenção: a recusa de

vários candidatos em identificar

a qual partido pertencem.

No Setor de Rádio e TV, os

candidatos disputam o espaço

das paradas de ônibus e pitulitos

da W/3 Sul com anúncios varia-

dos. Na parte de cima da W/3,

alguns tapumes já foram total-

mente tomados pelos pichadores.

No Setor Comercial, outros tipos

de cartazes ajudam a poluir o

ambiente, próximo à sede regio-

nal do PMDB.

Na Asa Norte, a situação é

mais grave que no lado sul da ci-

dade, porque as pichações anti-

gas se juntam às novas, feitas em

pirulitos, tapumes de obras e

Pontos de ônibus. Os Outdoors,

modalidade de propaganda tam-

bém proibida pela legislação elei-

toral, são utilizados por candida-

tos com maior estrutura econô-

mica como o empresário Paulo

Octávio e o candidato a gover-

nador da coligação encabeçada

pelo Partido Liberal, Elmo Sere-

jo. A atuação ilegal dos candida-

tos pode render multas, além de

penas que variam de seis meses a

um ano de prisão.

Na Asa Norte, a situação é

mais grave que no lado sul da ci-

dade, porque as pichações anti-

gas se juntam às novas, feitas em

pirulitos, tapumes de obras e

Pontos de ônibus. Os Outdoors,

modalidade de propaganda tam-

bém proibida pela legislação elei-

toral, são utilizados por candida-

tos com maior estrutura econô-

mica como o empresário Paulo

Octávio e o candidato a gover-

nador da coligação encabeçada

pelo Partido Liberal, Elmo Sere-

jo. A atuação ilegal dos candida-

tos pode render multas, além de</